



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.802/2024

“Dispõe sobre rescisão de contrato que especifica”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato, a partir de 16/12/2024, ocupantes do emprego público de **Professor Educação Básica II (1º ao 5º)**, os servidores abaixo relacionados que foram classificados através de Processo Seletivo 001/2023;

- Karine Aparecida Arduino Martins RG: 40.976.647-1 CPF: 361.165.368-32;
- Bruna Maria Dias de Almeida RG: 41.174.025-8 CPF: 331.935.808-13;
- Thalita de Cassia Alves Emiliano RG: 49.669.911-8 CPF: 424.320.378-47;
- Meire Terezinha dos Santos Lovato RG: 23.335.833-X CPF: 217.949.738-50;
- Luana Pereira Sanches RG: 60.657.544-3 CPF: 508.229.378-83;
- Miryam Martins RG: 28.412.568-4 CPF: 273.275.958-99;
- Mara Cristina de Sousa RG: 22.846.464-X CPF: 167.331.278-06;
- Fernanda Rodrigues RG: 41.824.575-7 CPF: 326.821.738-96;
- Elisangela Regina Cavalheiro Fernandes RG: 41.760.539-0 CPF: 316.546.028-09;
- Lidia Trevizano Belchior RG: 44.609.785-8 CPF: 383.620.358-89;
- Dauzisa Ferreira Motta Filadelfo RG: 21.168.875-7 CPF: 171.847.738-45;
- Paula Virginia Hernandes Carvalho RG: 46.281.495-6 CPF: 395.535.728-71

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa desta Prefeitura, a data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA